

O DIRETOR PRESIDENTE IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso II, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

PORTARIA Nº 0077/2023 - IPAAM

I - JOÃO BOSCO REIS DA SILVA

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 24 de maio de 2023

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 135865

EXTRATO Nº 104/2023-IPAAM - O DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada n.º 102, de 18 de maio de 2007;

RESOLVE: 1. TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO Nº 042/2022-IPAAM, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas de nº. 34.934, Caderno II - Poder Executivo - Seção II, página 78, em 28 de fevereiro de 2023.

2. TORNAR SEM EFEITO A ERRATA DO EXTRATO Nº 042/2022-IPAAM, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de nº. 34.939, Caderno II - Poder Executivo - Seção II, página 15, em 07 de março de 2023 Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM.

Manaus, 26 de maio de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 135967

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

PORTARIA Nº 211/2023 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 115/2023-GAB/FEH de 19/05/2023 e o PT apresentados pelo FEH, no processo n. 025103.001532/2023-94, de 23/05/2023; Resolve: I - **CONCEDER** Destaque N. 043 de Crédito Orçamentário valor R\$ **815.855,64 (oitocentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, em favor do FEH. II - **OBJETO:** Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº **5423/OC-BR-BID**, para cobrir despesas com pagamentos de Indenização, Atividade Comercial e Auxílio Moradia aos possuidores dos imóveis localizados na Comunidade da Sharp - PSM. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - **PDDR** do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - **BID**. **PT:** 17.512.3300.1547.0011; **ND:** 449093, **Fonte:** 1.754.275.2.7131.0000; **Valor: R\$ 815.855,64. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Em Manaus, 26 de maio de 2023.**

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 135889

PORTARIA Nº 212/2023 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 114/2023-GAB/FEH de 19/05/2023 e o PT apresentados pelo FEH, no processo n. 025103.001531/2023-40, de 23/05/2023; Resolve: I - **CONCEDER** Destaque N. 044 de Crédito Orçamentário valor R\$ **1.191.760,44 (um milhão, cento noventa e um mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos)**, em favor do FEH. II - **OBJETO:** Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº **5423/OC-BR-BID**, para cobrir despesas com pagamentos de Indenização, Atividade Comercial e Auxílio Moradia aos possuidores dos imóveis localizados na Comunidade Manaus

2.000 - PSM. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - **PDDR** do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - **BID**. **PT:** 17.512.3300.1547.0011; **ND:** 449093, **Fonte:** 1.754.275.2.7131.0000; **Valor: R\$ 1.191.760,44. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Em Manaus, 26 de maio de 2023.**

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 135891

PORTARIA Nº 213/2023 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 113/2023-GAB/FEH de 19/05/2023 e o PT apresentados pelo FEH, no processo n. 025103.001530/2023-03, de 23/05/2023; Resolve: I - **CONCEDER** Destaque N. 045 de Crédito Orçamentário valor R\$ **1.305.574,88 (um milhão, trezentos e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, em favor do FEH. II - **OBJETO:** Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº **5423/OC-BR-BID**, para cobrir despesas com pagamentos de Indenização, Atividade Comercial e Auxílio Moradia aos possuidores dos imóveis localizados na Comunidade da Sharp - PSM. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - **PDDR** do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - **BID**. **PT:** 17.512.3300.1547.0011; **ND:** 449093, **Fonte:** 1.754.275.2.7131.0000; **Valor: R\$ 1.305.574,88. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Em Manaus, 26 de maio de 2023.**

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 135892

PORTARIA Nº 214/2023 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 112/2023-GAB/FEH de 19/05/2023 e o PT apresentados pelo FEH, no processo n. 025103.001529/2023-70, de 23/05/2023; Resolve: I - **CONCEDER** Destaque N. 046 de Crédito Orçamentário valor R\$ **1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais)**, em favor do FEH. II - **OBJETO:** Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº **5423/OC-BR-BID**, para cobrir despesas com pagamento de Bônus Moradia aos possuidores dos imóveis localizados na Comunidade da Sharp - PSM. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - **PDDR** do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - **BID**. **PT:** 17.512.3300.1547.0011; **ND:** 449093, **Fonte:** 1.754.275.2.7131.0000; **Valor: R\$ 1.620.000,00. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Em Manaus, 26 de maio de 2023.**

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 135893

PORTARIA Nº 215/2023 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 110/2023-GAB/FEH de 19/05/2023 e o PT apresentados pelo FEH, no processo n. 025103.001525/2023-92, de 23/05/2023; Resolve: I - **CONCEDER** Destaque N. 047 de Crédito Orçamentário valor R\$ **0,80 (oitenta centavos)**, em favor do FEH. II - **OBJETO:** Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº **5423/OC-BR-BID**, para cobrir despesas com complemento de pagamento do Destaque n. 014/2023 de Indenização ao possuidor do imóvel localizado na Comunidade da Sharp - PSM. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - **PDDR** do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - **BID**. **PT:** 17.512.3300.1547.0011; **ND:** 449093, **Fonte:** 2.754.275.2.7131.0000; **Valor: R\$ 0,80. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Em Manaus, 26 de maio de 2023.**

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 135896